PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 225ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 1º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 23.768.978/0001-01, sem registro de securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), neste ato devidamente representada na forma de seus documentos constitutivos, por meio do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) ora constituído ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**").

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 09 de junho de 2026 a Emissora celebrou o Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Termo de Securitização**"), o qual regula a emissão dos certificados de recebíveis da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) emissão da Emissora ("**CR**" e "**Emissão**", respectivamente);

(ii) posteriormente à celebração do Termo de Securitização, verificou-se que a Devedora já havia realizado 4 (quatro) emissões de Notas Comerciais anteriormente à emissão objeto do lastro da Emissão, de modo que a Nota Comercial que efetivamente constitui o lastro da Emissão corresponde à **5ª (Quinta) Emissão de Notas Comerciais**, e não à 1ª (Primeira) Emissão, conforme originalmente indicado no Termo de Securitização;

(iii) em razão do equívoco identificado, em 23 de junho de 2026, a Devedora promoveu o aditamento da referida Nota Comercial, a fim de retificar sua identificação e consignar expressamente que se trata da **5ª (Quinta) Emissão de Notas Comerciais**, em substituição à 1ª (Primeira) Emissão originalmente indicada; e

(iv) em razão da referida retificação, faz-se necessária a celebração do presente instrumento para adequar a Cláusula 1.1.1. do Termo de Securitização, de modo a refletir corretamente a identificação dos direitos creditórios que constituem o lastro da Emissão, permanecendo inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições do Termo de Securitização que não forem expressamente modificadas pelo presente instrumento.

RESOLVE celebrar este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A. ("**Primeiro**

Clicksign c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525

Aditamento"), de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos e definições aqui empregados iniciados em letra maiúscula, sem que sejam diversamente definidos neste Primeiro Aditamento, terão o mesmo significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. A Emissora decide alterar a Cláusula 1.1.1 do Termo de Securitização, a qual passará a viger com a seguinte redação:

> "***1.1.1.*** Os Certificados de Recebíveis da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta) emissão da Emissora emitidos nos termos deste Termo de Securitização ("**CR**") são lastreados nos direitos creditórios, principais e acessórios, inclusive, mas não apenas, fluxo de pagamento, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais devidos pela **LEAP TECHNOLOGIES MANUTENÇÃO LTDA.,** sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Cristóvão, nº 587, São Cristóvão, CEP 20940-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob nº 26.763.852/0001-24 ("**Devedora**") por força da **5ª (QUINTA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA LEAP TECHNOLOGIES MANUTENÇÃO LTDA.** realizada em 09 de junho de 2026 e aditada em 23 de junho de 2026 a qual foi emitida por meio da plataforma da Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A. ("**Nota Comercial**") "

2.2. Ainda, a Emissora decide incluir o Anexo IX ao Termo de Securitização, que passará a viger na forma do Anexo A ao presente Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Emissora ratifica e declara estar de acordo com todos os demais termos, condições e anexos do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Primeiro Aditamento.

3.2. Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado segundo as leis da República Federativa do Brasil.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários do Termo de Securitização ou deste Primeiro Aditamento, renunciando a Emissora e os Titulares dos Certificados (conforme definido no Termo de Securitização), expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.4. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente por meio de certificados digitais

Clicksign c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525

que atendem aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, a fim de garantir sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

Clicksign c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios da série única da 225ª (Ducentésima Vigésima Quinta)*Emissão de Certificados de Recebíveis da Hurst Serviços de Investimento Coletivo e Securitização S.A.]*

EMISSORA:

_____

HURST SERVIÇOS DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZAÇÃO S.A.

Clicksign c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525

Clicksign c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525

1º Aditivo - 225ª EMISSÃO - Hurst_Termo de Securitização.docx

Documento número #c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525

Hash do documento original (SHA256): 15cd62747ba1615e736bf62f5a0de5fda469cebf60ee2af4d939d47c27d85fdb

Assinaturas

Breno Veloso Reis

CPF: 005.196.111-36

Assinou como procurador em 20 ago 2026 às 12:10:27

Daniel Motta

CPF: 077.701.347-90

Assinou como administrador em 24 ago 2026 às 09:42:50

Log

19 ago 2026, 18:02:26	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 criou este documento número c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (18:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 ago 2026, 18:06:08	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: breno.reis@hurst.capital para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Breno Veloso Reis e CPF 005.196.111-36.
19 ago 2026, 18:06:08	Operador com email contato@hurst.capital na Conta 52e56852-a0c4-4ce8-9d3d-f1805debb544 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Motta e CPF 077.701.347-90.
20 ago 2026, 12:10:27	Breno Veloso Reis assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail breno.reis@hurst.capital. CPF informado: 005.196.111-36. IP: 104.28.63.151. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59738966993182 e longitude -46.68505636957433. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1501.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

24 ago 2026, 09:42:50	Daniel Motta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.motta@hurstcapital.onmicrosoft.com. CPF informado: 077.701.347-90. IP: 177.190.192.144. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59743300111416 e longitude -46.68511768952379. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 ago 2026, 09:42:57	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c6e916ce-6804-4a2e-80b2-bd3ac0111525, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.